

PORTARIA COREN-PE Nº 0393/2024

Designa enfermeiras fiscais e motorista para inspeções aos municípios da XI GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0075/2024-Sector de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 0714/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira e Joane Gonçalves Veras para realizarem inspeções às unidades de saúde nos municípios da XI GERES, no período de 18 a 22/03/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as designadas no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2024.